

ATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO JUNTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

A Comissão de Apreciação e Julgamento de processo Seletivo, designada pela Portaria 2012/2015 e formada pelos servidores Edlani Martins Gonçalves- Assessora Jurídica, Luiz Estevan Alvariz de Almeida – Assessor Jurídico e Gizeli Ibeiro Godinho – Secretária De Saúde, os quais participaram da abertura dos envelopes contendo os currículos dos candidatos, torna pública a relação final, segundo a apresentação dos títulos, dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação de Técnicos de Enfermagem para atuação junto a rede pública de saúde municipal na forma da Lei 2.946/2015:

**CLASSIFICAÇÃO:**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HORAS**

Não houve apresentação de títulos por nenhum candidato.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS**

1º - GISELE MOREIRA GOULART MEDEIROS – 0,50 pontos

2º - ROSA MARIA SCHMALFUSS BORGES – 0,20 pontos

3º - VITÓRIA COUTO ESPINELI – 0,10 pontos

Para o cargo de técnica de enfermagem com carga horária de 30 horas, somente inscreveu-se uma candidata, GILDA DE AZEVEDO CORRÊA, porém, a referida candidata não apresentou nenhum comprovante de título que pudesse ser analisado pela comissão.

Para o cargo de técnico de enfermagem com carga horária de 40 horas:

A candidata JOISSIANI DA FONSECA NUNES, não apresentou nenhum comprovante de título que pudesse ser analisado pela comissão e nem tampouco declaração que está em dia com as obrigações eleitorais.

O candidato JOÃO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA não apresentou comprovante de registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem e nem tampouco declaração que está em dia com as obrigações eleitorais e militares.

A candidata SÔNIA MARIA ALVES VIEIRA não apresentou declaração que está em dia com as obrigações eleitorais.

A candidata TANARA MASAE BOTELHO SASAKI não apresentou declaração que está em dia com as obrigações eleitorais.

A presente publicação entra em vigor na presente data, restando aberto o prazo recursal, previsto no item 4.1.3 do Edital.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório, 27 de julho de 2015.

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO  
SELETIVO

EDLANI MARTINS GONÇALVES  
Assessora Jurídica

LUIZ ESTEVAN ALMEIDA  
Assessor Jurídico

GIZELI IBEIRO GODINHO  
Secretária de Saúde